



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DA VEREADORA SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____
---	--

PROJETO DE:		nº. 04/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Surama Santana de Sousa Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sr. ^a Vanuza Silva Monteiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sr.^a Vanuza Silva Monteiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DA VEREADORA SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Nasceu no dia 30 de março de 1973, no município de Jerumenha-PI, em seguida mudou-se para Guadalupe-PI. Seu pai Osmar Monteiro da Silva foi Policial Militar desta cidade por mais de 30 anos, sua mãe Zuleide Silva Monteiro foi Técnica de Enfermagem no Hospital Local de Guadalupe. Casada com Mauricio Coelho Leal, e mãe de 3 filhas Mel Monteiro, Yukie Monteiro e Pâmela Monteiro. Graduada em Geografia pela Universidade Estadual do Piauí, Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Piauí, Graduanda em Serviço Social pela FAR, Graduanda em Direito Educacional pela CLARETIANO, Pós-Graduada em Geografia pela FAR, Pós-Graduada em Gestão Escolar e Supervisão pela FAR, Pós-Graduada em Direito Trabalhista pela UESPI. Atua como Docente da rede de Ensino Municipal de Guadalupe desde 1997, atuou como Coordenadora Educacional da IDHEC, atuou como Docente nos Cursos de Administração e Serviço Social da IDHEC, e atuou também como docente no Instituto PROMINAS. Por 6 anos representou a Educação de Guadalupe em um projeto social desenvolvido pela CHESF chegando a trabalhar com vários seguimentos da sociedade. Participou das primeiras reuniões para criação do Conselho Tutelar em Guadalupe, na qual foi voluntária Conselheira Tutelar por 3 anos trabalhando diretamente com Jovens Infratores. A paixão por trabalho social veio desde cedo, daí o envolvimento com Pesca e seus Pescadores, e hoje sendo Presidente da Colônia e Pescadores Z19, onde seus pescadores merecem uma atenção especial de nossos governos. Sindicalista atuante a favor dos professores de Guadalupe, e participante atuante da Força Sindical Nacional pelos Servidores Públicos. Candidatou-se a primeira vez na política em 2016.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 12 de agosto de 2019.


 Surama Santana de Sousa Martins
 1ª (Primeiro) Vice-Presidente
 CPF: 229.242.803-20

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí